REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 284/2015

Denomina de Rua Engenheiro José Pedral a um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O logradouro nº 24477, que tem início na Avenida Luiz Viana, codlog nº 04923, e termina na Estrada do Curralinho, codlog nº 02939, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X – 559.718,970, Y – 8.565.755,370 e finais X – 560.308,730; Y – 8.565.291,490 (Folha Sicad 150) passa a denominar-se **Rua Engenheiro José Pedral.**

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires